

29/04/2024, 13:59

Prefeitura de Balneário Camboriú | 1Doc



Protocolo 44.136/2024



Acompanhe via internet em <https://bc.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
927.217.140.777.056.698

Situação geral em 29/04/2024 13:59: Em tramitação interna

Bramed

licitacao@bramedhospitalar.com.br · 27 99841-3448

CNPJ 28.345.933/0001-30

CC

SGA - DEPE - Protocolo Geral

SCM - Secretaria de Compras

Entrada*: Site

25/04/2024 17:41

Para

SCM - Secretaria...

6 setores envolvidos

SCM

SGA - DEPE

SCM - DOTE - PRG

HMRC - COMP

HMRC - DADMF

HMRC - FARM

Contatos participantes:

1. BRAMED COMERCIO...

Responsável Técnico

SCM - Pedido de esclarecimento de Edital de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – PMBC; COMPRASGOV Nº 90028/2024; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS

Prezado(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, boa tarde.

Comunico o envio de um pedido de esclarecimentos para análise pelas autoridades responsáveis pela licitação. Este pedido visa garantir a justiça e transparência do processo. Solicito atenção aos argumentos apresentados para assegurar os direitos e a conformidade legal. Agradeço antecipadamente pela análise cuidadosa deste pedido.

Contatos participantes	Identificado como
Bramed - CNPJ 28.345.933/0001-30	Responsável Técnico

[ESCLARECIMENTO_PE_021_2024_PREF_CAMBORIU_PONTA_ROMBA_ass.pdf](#) (1,48 MB)

6 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

25/04/2024 17:41:46

Enviado via SMS para o número +5527998413448

25/04/2024 17:42:11

Bramed assinou digitalmente **Protocolo 44.136/2024** com o certificado **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA CNPJ 28.345.933/0001-30** sendo o responsável **LUIZ**

https://bc.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=855D70F393A99131ED6C8557&itd=8&origem=painel_setor

1/6

29/04/2024, 13:59

Prefeitura de Balneário Camboriú | 1Doc

FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA CPF 099.XXX.XXX-94 conforme MP nº 2.200/2001 .

25/04/2024 17:42:12

E-mail para licitacao@bramedhospitalar.com.br, licitacao02@bramedhospitalar.com.br

E-mail entregue, clicado (2)

Despacho 1-44.136/2024

25/04/2024 17:43

(Encaminhado)

SAMARONI B. SCM

SCM - DOTE - PRG...

A/C Tatiani K.

CC

Despacho

Ao Agente de Contratação responsável para análise dos requisitos de admissibilidade e julgamento da impugnação/esclarecimento apresentado nos termos do art.15, inciso III, alínea "a" do Decreto Municipal 11.210/2023.

—

Atenciosamente.

Samaroni Benedet

Secretário de Compras

Matrícula 11.326

Portaria nº 25.245/2018

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

25/04/2024 17:43:44

SAMARONI BENEDET SCM arquivou.

25/04/2024 17:43:44

E-mail para licitacao@bramedhospitalar.com.br, licitacao02@bramedhospitalar.com.br

E-mail entregue, clicado (2)

Despacho 2-44.136/2024

25/04/2024 17:52

(Encaminhado)

Tatiani K.

SCM - DOTE - PRG

HMRC - COMP - Co...

CC

Prezado Diretor

Guilherme Pivatto Trentin - HMRC - DADMF

, Farmacêuticos

(as)

Jeferson Hesse - HMRC - FARM

e

Aurea Cristina M. de Oliveira - HMRC - COMP

boa tarde!

Segue pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Bramed referente ao Pregão Eletrônico 021/2024 - PMBC - Comprasgov 90028/2024, que trata do Registro de Preços de Materiais ambulatoriais para análise e parecer.

Atenciosamente,

—

—

Este documento contém assinatura digital, realizada por BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA CNPJ 28.345.933/0001-30 sendo o responsável LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA CPF 099.XXX.XXX-94, BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA CNPJ 28.345.933/0001-30 sendo o responsável LUIZ

ICP Brasil

https://bc.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=855D70F393A99131ED6C8557&itd=8&origem=painel_setor

2/6

Tatiani Kochinski
Auxiliar Administrativo
Matrícula 13374
Agente de Contratação
Portaria 30.560/2024

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/04/2024 17:52:17 E-mail para licitacao@bramedhospitalar.com.br, licitacao02@bramedhospitalar.com.br
E-mail entregue, clicado (3)

25/04/2024 17:58:54 SAMARONI BENEDET SCM arquivou.

Despacho 3-44.136/2024

26/04/2024 09:06
(Respondido)

Aurea O.
HMRC - COMP

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezados,

Referente ao lote 45 - item 14: Agulha 40 x 12, hipodérmica sem dispositivo de segurança, **se mantêm o descritivo com BISEL, BIANGULADO, TRIFACETADO**, justificando que não somente é utilizado para aspirar medicamentos, como também para procedimentos médicos e ambulatoriais onde se faz necessário tais especificações.

Att

—
Aurea Cristina M. de Oliveira
Farmaceutica Responsável
CRF /SC 11627

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/04/2024 09:06:10 E-mail para licitacao@bramedhospitalar.com.br, licitacao02@bramedhospitalar.com.br
E-mail entregue, clicado (4)

Despacho 4- 44.136/2024
26/04/2024 10:15 (Respondido)

Bramed
licitacao@bramedhospitalar.com.br ·
27 99841-3448
CNPJ 28.345.933/0001-30
Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezados, bom dia.

No descritivo deste item, é mencionado que a agulha não precisa ter dispositivo de segurança, com argumento que a agulha 40x12 não será usada para aplicação direta no paciente, seja endovenosa, intramuscular ou subcutânea. Apesar disso, considerando que a agulha será utilizada em outros tipos de procedimentos e não será aceita a agulha ponta romba, é necessário que o material tenha dispositivo de segurança, conforme estabelece a NR32. A implementação de dispositivos de segurança em agulhas é essencial para proteger os profissionais de saúde contra acidentes com materiais perfurocortantes, conforme regulamentado pela NR32. Se o órgão alega que não

Este documento contém assinatura digital, realizada por **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA** CNPJ 28.345.933/0001-30 sendo o responsável **LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA** CPF 099.XXX.XXX-94, **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA** CNPJ 28.345.933/0001-30 sendo o responsável **LUIZ**



será necessário dispositivo de segurança porque a agulha não será usada diretamente no paciente, mas será utilizada para procedimentos, é evidente a necessidade do dispositivo de segurança, devido ao risco envolvido para quem manipula o material.

Portanto, solicitamos uma revisão do descritivo deste item, adicionando a exigência do dispositivo de segurança.

Quem já visualizou?	2 ou mais pessoas
26/04/2024 10:15:45	Bramed assinou digitalmente Protocolo 4- 44.136/2024 com o certificado BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA CNPJ 28.345.933/0001-30 sendo o responsável LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA CPF 099.XXX.XXX-94 conforme MP nº 2.200/2001 .
26/04/2024 10:15:46	E-mail para licitacao@bramedhospitalar.com.br , licitacao02@bramedhospitalar.com.br E-mail entregue, clicado (2) ➡

Despacho 5- 44.136/2024 26/04/2024 10:35 (Encaminhado) Tatiani K. SCM - DOTE - PRG HMRC - COMP - Co... A/C Aurea O. CC	Prezada Aurea, Segue novo questionamento para análise e parecer. Atenciosamente, — Tatiani Kochinski Auxiliar Administrativo Matrícula 13374 Agente de Contratação Portaria 30.560/2024
Quem já visualizou?	2 ou mais pessoas
26/04/2024 10:35:09	E-mail para licitacao@bramedhospitalar.com.br , licitacao02@bramedhospitalar.com.br E-mail entregue, clicado ➡

26/04/2024 11:08:46	SAMARONI BENEDET SCM arquivou.
---------------------	---------------------------------------

Despacho 6- 44.136/2024 26/04/2024 13:14 (Respondido) Aurea O. HMRC - COMP Envolvidos internos acompanhando	Prezados, Em resposta ao despacho 04: Cabe à Administração Pública a escolha dos materiais ambulatoriais bem como seus descritivos, na qual devem conter as especificações necessárias que atendam as necessidades das rotinas hospitalares.
---	---

29/04/2024, 13:59

Prefeitura de Balneário Camboriú | 1Doc

CC

Desta forma, mantém-se o descritivo: agulha com BISEL, BIANGULADO, TRIFACETADO e SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Att

—

Aurea Cristina M. de Oliveira
Farmaceutica Responsável
CRF /SC 11627

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

26/04/2024 13:14:53

E-mail para licitacao@bramedhospitalar.com.br, licitacao02@bramedhospitalar.com.br
E-mail entregue, clicado (4)

26/04/2024 15:23:56

SAMARONI BENEDET

SCM

 arquivou.

Despacho 7- 44.136/2024

29/04/2024 13:21 (Respondido)

Tatiani K.

SCM - DOTE - PRG

Bramed

licitacao@bramedhospitalar.com.br

27 99841-3448

CNPJ 28.345.933/0001-30

CC

Prezado licitante boa tarde!

Conforme o ato discricionário da Administração, em que confere ao agente público a possibilidade de escolher a solução que melhor satisfaça o interesse público em questão, informo que o pedido de alteração do descritivo do item 14 do Lote 45, não foi acatado pela equipe técnica do Hospital Municipal Ruth Cardoso, conforme justificativa nos despachos 3 e 6 deste Protocolo.

Entretanto, houve alterações em outros itens do edital. Diante das modificações, a sessão eletrônica será realizada em 16 (dezesesseis) de maio de 2024, às 13h30min, na plataforma Comprasgov. Segue anexo as alterações.

Tatiani Kochinski
Auxiliar Administrativo
Matrícula 13374
Agente de Contratação
Portaria 30.560/2024

1_ALTERACAO_DO_EDITAL.pdf (2,33 MB)

0 downloads

PE_021_2024_PMBC_COMPRASGOV_90028_2024_REGISTRO_DE_PRECOS_DE_MATERIAIS_AMBULATORIAIS_1_ALTERACAO.pdf (2,40 MB)

0 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

29/04/2024 13:21:56

E-mail para licitacao@bramedhospitalar.com.br, licitacao02@bramedhospitalar.com.br
E-mail entregue

Este documento contém assinatura digital, realizada por BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA CNPJ 28.345.933/0001-30 sendo o responsável LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA CPF 099.XXX.XXX-94, BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA CNPJ 28.345.933/0001-30 sendo o responsável LUIZ

ICP
Brasil

https://bc.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=855D70F393A99131ED6C8557&itd=8&origem=painel_setor

5/6

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 29/04/2024 13:59:40 por Tatiani Kochinski - Auxiliar Administrativo Matrícula 13374 Agente de Contratação Portaria 30.560/2024 (matrícula 13374)
“A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento.” - *Frederick Herzberg*

1Doc

Este documento contém assinatura digital, realizada por BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA CNPJ 28.345.933/0001-30 sendo o responsável LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA CPF 099.XXX.XXX-94, BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA CNPJ 28.345.933/0001-30 sendo o responsável LUIZ



PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 021/2024**, objetivando melhor atender os requisitos exigidos, desta forma, segue o questionamento:

No que tange ao LOTE 45, ITEM 14, com o descritivo:

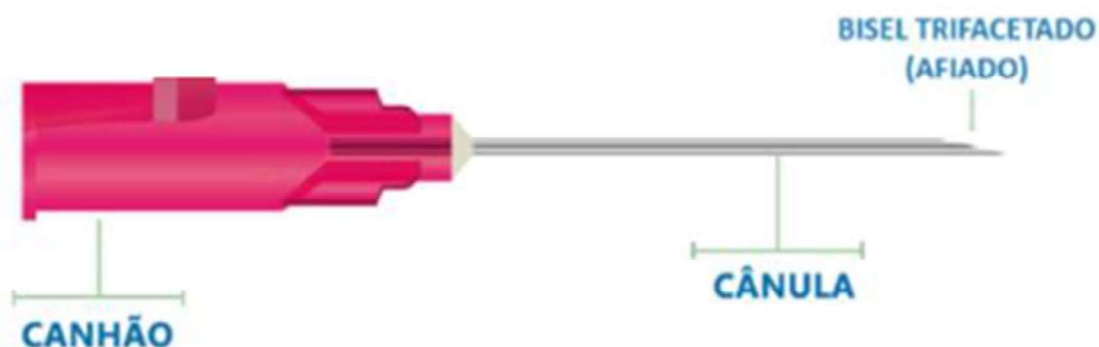
45	14	122234 - AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 AGULHA HIPODÉRMICA SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 1,20MM E COMPRIMENTO DE 40MM, BISEL BIANGULADO, TRIFACETADO E PROTETOR DE PLÁSTICO ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO. JUSTIFICATIVA: EM CUMPRIMENTO COM A NR 32, NÃO É NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DESTA AGULHA CALIBRE 40X12 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, POIS NÃO SERÁ PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEA DIRETA NO PACIENTE.
----	----	--

É amplamente conhecido que a agulha de 40x12 mm (18G X ½") é usada especificamente para aspirar medicamentos de frascos. Depois dessa etapa, a ANVISA recomenda trocar essa agulha por uma agulha própria para a infusão do medicamento.

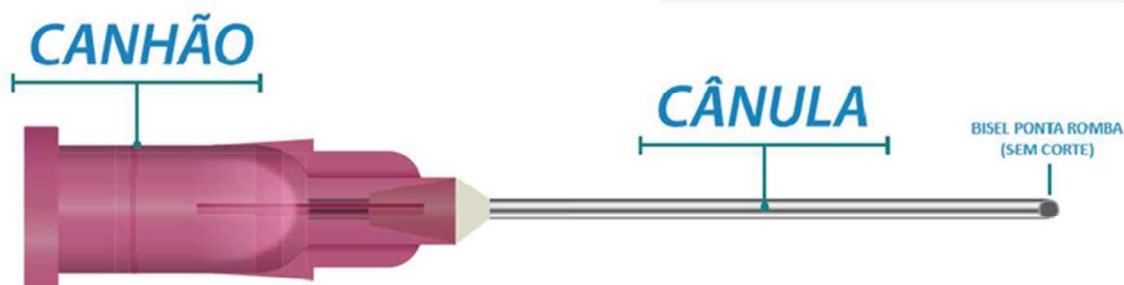
Nesse sentido, faz sentido considerar o uso da agulha de ponta romba, cujo formato rombudo do bisel proporciona um dispositivo de segurança, conforme as diretrizes da NR32. Em resumo, as agulhas de 40x12 mm (18G X ½") não são usadas para injeções subcutâneas, então não é necessário que tenham bisel trifacetado, já que não são usadas para infusão. As agulhas de ponta

romba foram desenvolvidas especificamente para a aspiração de medicamentos e soluções, elas conseguem perfurar as membranas de frascos de medicamentos e soluções em geral com um risco muito menor de acidentes, justamente por não terem uma ponta afiada. Além disso, elas também são mais baratas do que as agulhas com bisel trifacetado.

AGULHA TRIFACETADA



AGULHA PONTA ROMBA



Diante do apresentado, gostaríamos de esclarecer se o órgão aceitará, para o ITEM 14 do LOTE 45, agulha do tipo ponta romba.

Cariacica, 25 de abril de 2024.



A blue ink handwritten signature of Luiz Frederico Feitosa Oliveira, written over a horizontal line.

LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA
BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL
CNPJ 28.345.933/0001-30

BRAMED COMERCIO
HOSPITALAR DO
BRASIL
LTDA:28345933000130

Assinado de forma
digital por BRAMED
COMERCIO
HOSPITALAR DO BRASIL
LTDA:28345933000130
Dados: 2024.04.25
17:39:56 -03'00'